

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No programa eficiência energética dos edifícios residenciais, o aviso original de abertura do concurso (Aviso N.º 05/C13-i01/2023, versão 1.0 publicado a 18 de julho de 2023) constava a seguinte exigência:

“5.9 Caso o montante apoiado por beneficiário neste 1º Aviso, seja igual ou superior a 5.000€ (cinco mil euros), o candidato tem obrigatoriamente de apresentar o certificado energético do imóvel intervencionado, antes e após execução”.

Já na republicação do mesmo aviso (versão 2.0 publicado a 11 agosto de 2023) o texto e consequentemente a exigência do programa é alterada:

“5.9 Caso as despesas elegíveis candidadas por beneficiário ao longo deste 1º Aviso sejam iguais ou superiores a 5 000€ (cinco mil euros), sem IVA incluído, o candidato tem obrigatoriamente de apresentar o certificado energético do imóvel intervencionado, antes e após a implementação da tipologia de intervenção, cujo valor da despesa elegível atingiu ou ultrapassou o valor de 5000 €”.

Note-se que o prazo para entrega de candidaturas ao referido aviso se iniciou a 16 de agosto, portanto dois dias depois da alteração dos critérios. Deste modo e atendendo a que muitas das habitações a intervencionar são habitações com ano de construção mais distante, não terão certificado energético válido. Assim, várias pessoas que realizaram investimento com a expectativa de concorrerem a este programa são excluídas por esta alteração apenas por uma alteração ao regulamento à última hora.

Este problema coloca em evidência que o facto de o programa estar concebido para que os cidadãos façam primeiramente o investimento para posterior concurso e atribuição de verbas exclui à partida as famílias com menores rendimentos.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o

Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro do Ambiente e Ação Climática, as seguintes perguntas:

1. Dada a alteração do aviso à última hora ter excluído cidadãos que, de boa-fé, iniciaram o investimento para requalificação energética das suas casas, o ministério vai alargar o concurso às intervenções e obras originalmente previstas na publicação do aviso a 15 de julho?
2. O ministério considera uma alteração mais profunda aos programas para garantir que a atribuição de verbas seja anterior ao investimento de modo a não excluir famílias com menos rendimentos?

Palácio de São Bento, 6 de setembro de 2023

Deputado(a)s

PEDRO FILIPE SOARES(BE)